

## EMENDA Nº 02 / 2018 (ADITIVA)

Ao Projeto de Lei nº 2165/18 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, inciso II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, item 2 – PODER EXECUTIVO, o seguinte subitem 2.2.8 - Proposição S/N.

II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTO)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	2019	2020	2021
2.2 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		45.000.000	47.250.000	50.085.000
(...)				
2.2.8 – PROJETO DE LEI EM ELABORAÇÃO (S/N) - DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE COM O CARGO DE ODONTÓLOGO.		155.736.764	159.624.038	165.614.534
(...)				

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo fazer a equiparação salarial do cargo de especialista em saúde com o cargo de odontólogo da Secretaria de Estado de Saúde, para atender o disposto na Lei nº 5.249/2013.

Sala das Sessões

  
Deputado **AGACIEL MAIA**